



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 816/68

REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEEA-/
POR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COM
PARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PAS
SOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI /
APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

120º. APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 100º AO ARTIGO /

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-/
RAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

140º. APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 120º AO ARTIGO /

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1968

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE.-

Boa noite

SECRETÁRIO.-